

OUVIDORIA MUNICIPAL

Relatório de Acesso à Informação

2025

Anual



TRANSPARÊNCIA



ACESSO À INFORMAÇÃO



CONTROLE SOCIAL

Missão

É missão da Ouvidoria do Município de Curvelo/MG ouvir, registrar, encaminhar e acompanhar as demandas, atuando como canal direto de comunicação entre o cidadão e a administração.

Visão

Ser referência em confiança, eficiência e satisfação ao fazer a interlocução do cidadão com a Administração Pública.

Valores

Para cumprimento de sua missão, a Ouvidoria do Município de Curvelo/MG age de acordo com os seguintes valores: regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

Sumário

Apresentação.....	03
1 - Balanço de pedidos.....	05
1.1 - Quantitativo de Pedidos de Acesso à Informação	05
1.2 - Comparativo entre os anos de 2024 e 2025.....	06
1.3 - Atendimentos e Indeferimentos dos Pedidos de Acesso à Informação.....	07
1.4 - Recursos	08
1.5 - Secretarias Demandadas	08
2 - Perfil dos Solicitantes.....	09
2.1 - Gênero.....	09
2.2 - Nível de Escolaridade.....	10
3 - Conclusão.....	11
4 - Canais de comunicação.....	12

Apresentação

A Ouvidoria do Município de Curvelo apresenta o Relatório Anual Estatístico dos Pedidos de Acesso à Informação, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

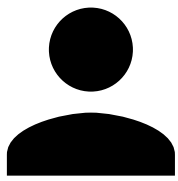
O relatório tem por finalidade dar publicidade e transparência às informações relativas à implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto no art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), bem como com o art. 46, inciso III, do Decreto Municipal nº 2.795/2016, que estabelecem a obrigatoriedade de divulgação de relatórios estatísticos contendo dados sobre os pedidos de acesso à informação recebidos pelos órgãos e entidades da administração pública.

O direito de acesso à informação constitui instrumento essencial para a efetivação do princípio constitucional da publicidade e para o fortalecimento da transparência na administração pública, possibilitando que qualquer cidadão solicite e obtenha informações de interesse coletivo ou geral junto aos órgãos e entidades governamentais.

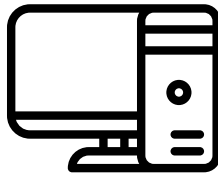
Nesse contexto, o presente documento apresenta dados estatísticos consolidados relativos às solicitações de acesso à informação registradas no período, contemplando informações acerca do quantitativo de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, bem como a distribuição das demandas entre as Secretarias e demais unidades administrativas do Município. Também são apresentados dados gerais e não identificáveis sobre o perfil dos solicitantes, em observância às normas relativas à proteção de dados pessoais.

A divulgação deste relatório reforça o compromisso institucional da Ouvidoria Municipal com a promoção da transparência pública, com o fortalecimento do controle social e com o aprimoramento contínuo dos mecanismos de acesso à informação, contribuindo para uma gestão pública mais aberta, responsável e alinhada aos princípios da administração pública.

Por fim, registra-se que os dados apresentados neste relatório foram extraídos do sistema eOuve, especificamente do módulo “Pedido de Informação (SIC)”, utilizado para o registro, tramitação e acompanhamento das solicitações de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Municipal.



Cidadão



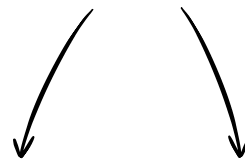
Cadastro da solicitação

As manifestações são cadastradas através do sistema eOuve



Ouvidoria

Recebe e realiza a análise preliminar.



Análise da resposta

A resposta é analisada pela Ouvidoria e encaminhada ao cidadão



A Secretaria/Departamento responsável pela demanda recebe a solicitação e encaminha a resposta à Ouvidoria.



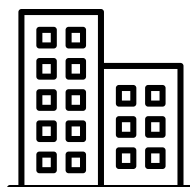
A manifestação possui os elementos mínimos para o devido encaminhamento?



Se a manifestação não tiver informações suficientes para continuar, será pedido que o cidadão complemente os dados.



A manifestação é encaminhada às **Secretarias/Departamentos**



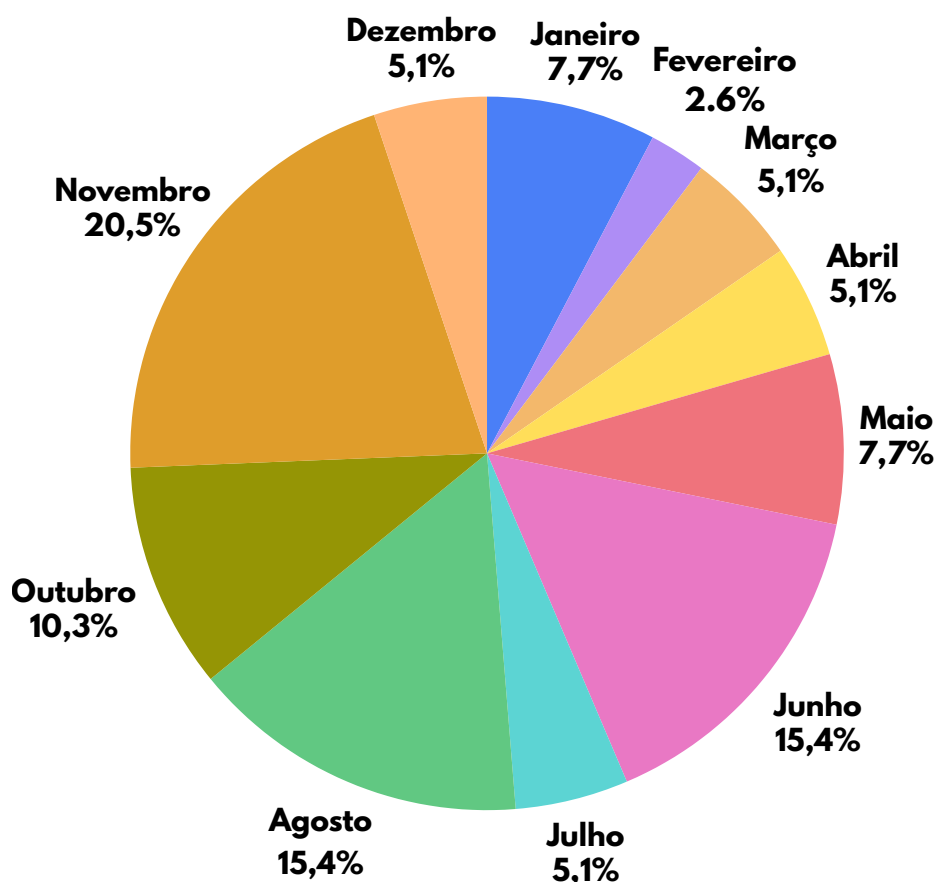
1. Balanço de Pedidos

1.1 - Quantitativo de pedidos de Acesso à Informação

Durante o exercício de **2025**, foram registrados **39 (trinta e nove)** pedidos de acesso à informação, conforme demonstrado no **Gráfico 01**.

A partir da análise do referido gráfico, observa-se que **os meses de junho, agosto, outubro e novembro apresentaram maior concentração de solicitações de informação** ao longo do período analisado. Em contrapartida, **no mês de setembro não foram registradas solicitações de acesso à informação**, evidenciando variação no volume de demandas ao longo do ano.

GRÁFICO 01: total de pedidos recebidos no SIC no ano de 2025.

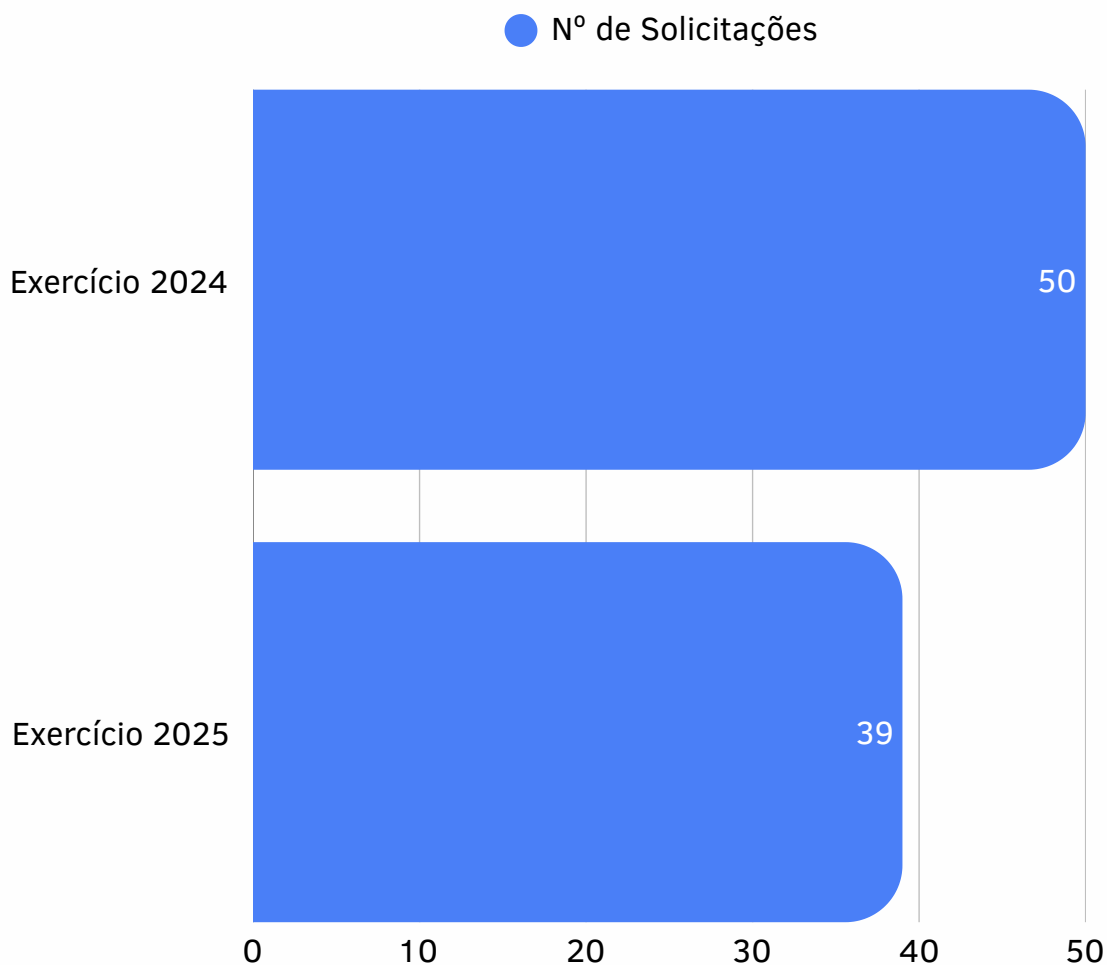


1.2 - Comparativo entre os anos de 2024 e 2025

No período correspondente ao **exercício de 2024**, foi registrado um total de **50 (cinquenta) pedidos de acesso à informação**. Já no período referente ao **exercício de 2025**, esse quantitativo foi de **39 (trinta e nove) solicitações**, evidenciando **redução aproximada de 22%** no número de pedidos registrados.

A referida variação pode ser visualizada de forma comparativa no **Gráfico 02**, no qual se apresentam os dados consolidados relativos aos dois períodos analisados.

GRÁFICO 02: Comparativo de solicitações entre os anos de 2024 e 2025.



1.3 - Atendimentos e Indeferimentos dos pedidos de Acesso à Informação

O **Gráfico 03** apresenta o total de **39** pedidos de acesso à informação, dos quais 38 foram atendidos e 01 indeferido.

Os motivos para o indeferimento desses pedidos estão em conformidade com o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.795/2016, em conjunto com o art. 13 do Decreto Federal nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2012).

As razões para o não atendimento dos pedidos de acesso à informação incluem:

- Pedidos genéricos, sem especificações claras;
- Pedidos desproporcionais ou desarrazoados, que ultrapassam a razoabilidade do acesso;
- Pedidos que exigem trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações;
- Pedidos que demandam a produção ou o tratamento de dados que não estão sob a competência do órgão ou entidade responsável.

Essas justificativas garantem que a prestação de informações seja viável e dentro dos parâmetros legais estabelecidos.

É importante esclarecer que, após a negativa ao pedido de acesso à informação, o cidadão poderá interpor recurso à autoridade hierarquicamente superior àquela que disponibilizou a resposta inicial.

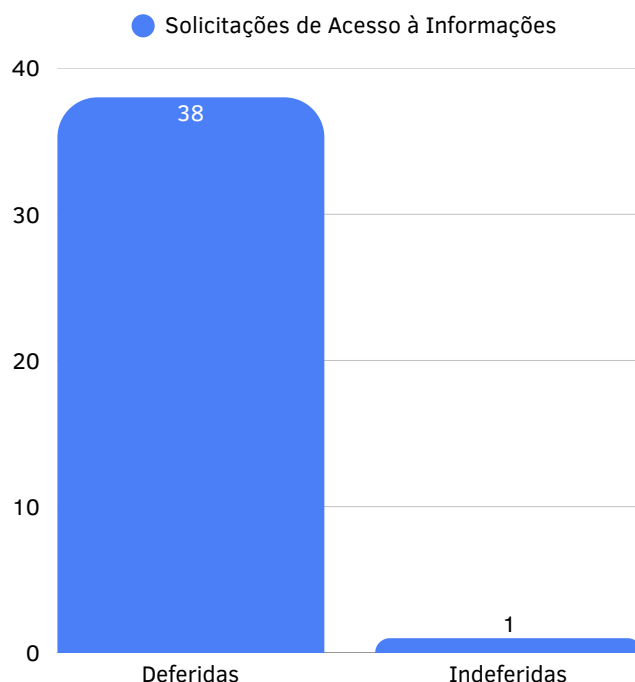


GRÁFICO 03: Deferimentos e indeferimentos de pedidos de acesso à informação em 2025.

1.4 Recursos

Conforme demonstrado no **Gráfico 04**, foram registrados 39 (trinta e nove) pedidos de acesso à informação no período analisado. Ressalta-se que, dentre essas manifestações, não houve interposição de recursos, o que evidencia a eficiência e a transparência no processo de análise e resposta às demandas apresentadas.

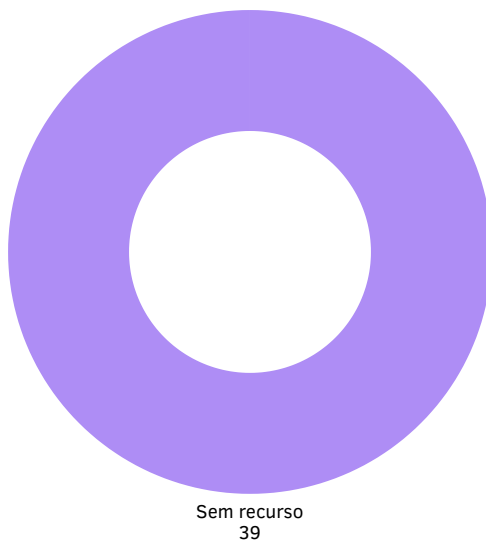


GRÁFICO 04: acessos à informação com interposição de recursos

1.5 - Secretarias Demandadas

A tabela a seguir apresenta as Secretarias que receberam pedidos de acesso à informação:

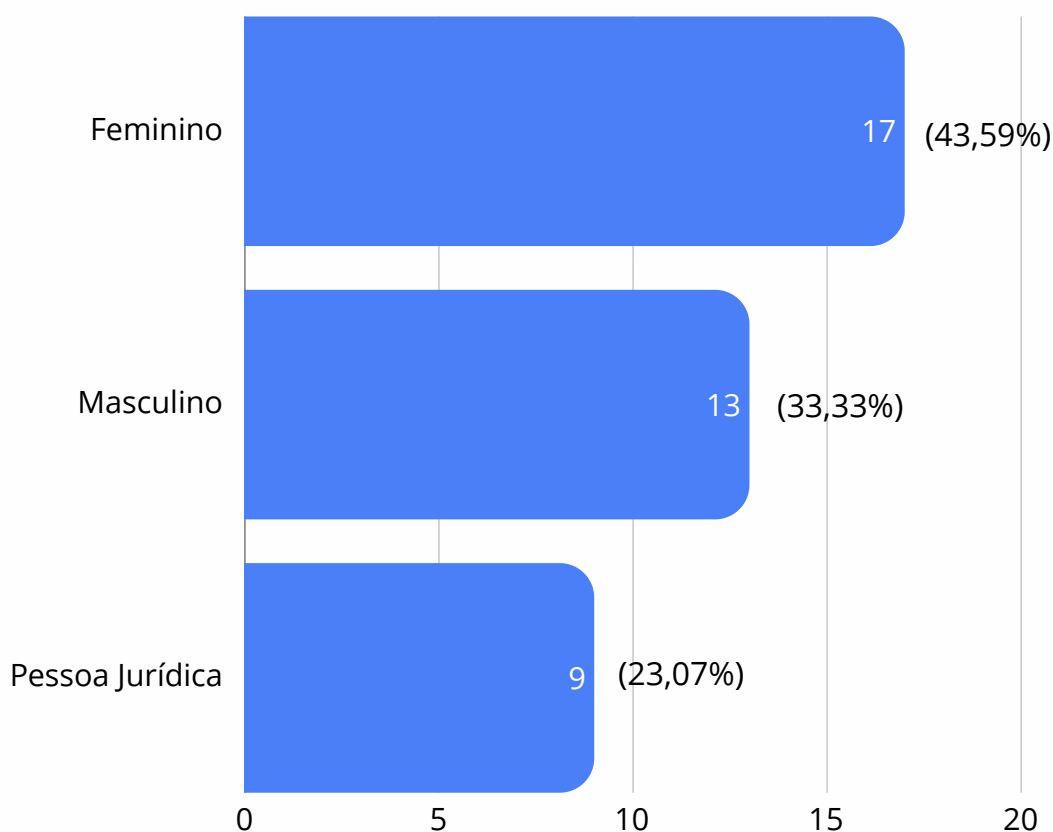
Secretaria	Quantidade de pedidos de acesso à informação	% Percentual
Secretaria Municipal de Administração	10	25,64 %
Secretaria Municipal de Fazenda	25	64,10 %
Controladoria Municipal	1	2,56 %
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3	7,69 %
Total	39	100%

2. Perfil dos Solicitantes

Ao se cadastrarem no **Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)**, os usuários podem optar por fornecer dados adicionais, como gênero, escolaridade, profissão e idade. Esses campos são opcionais.

2.1 Gênero

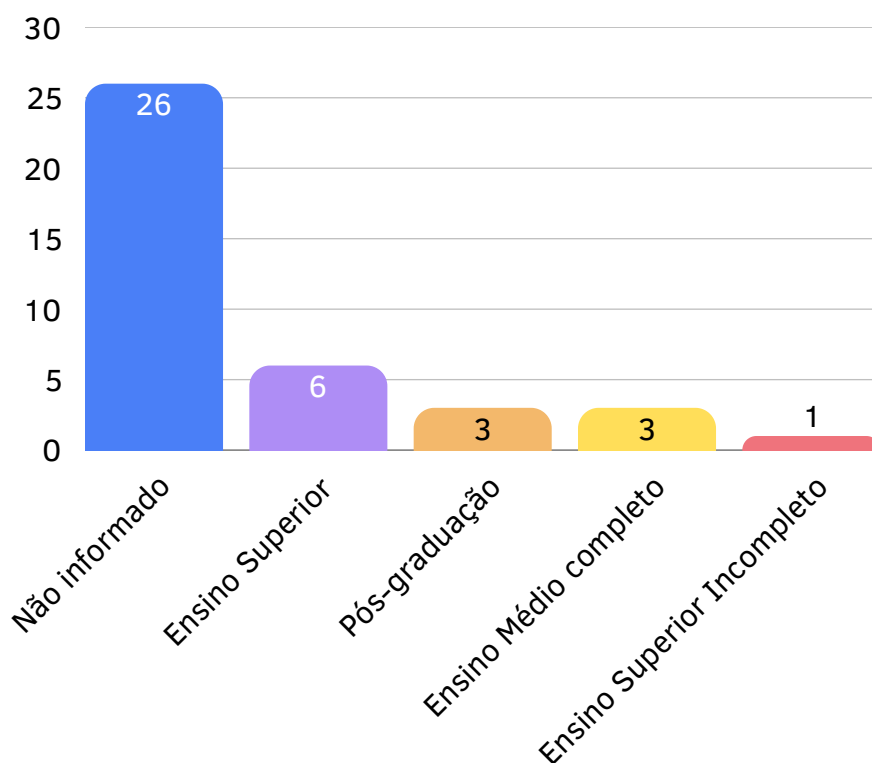
Conforme demonstrado no **Gráfico 5**, verifica-se que, dentre os solicitantes, 43,59% eram do sexo feminino, 33,33% do sexo masculino e 23,07% correspondiam a pessoas jurídicas (PJ).



2.2 - Nível de escolaridade

Neste relatório, foi realizada uma análise do perfil dos cidadãos solicitantes quanto ao grau de escolaridade

Gráfico 6: Nível de escolaridade



Conforme se observa no **Gráfico 6**, verifica-se que a maior parte dos solicitantes opta por não informar determinados dados pessoais, dentre os quais se destaca o nível de escolaridade. Entre aqueles que forneceram essa informação, constata-se a predominância de solicitações provenientes de indivíduos com ensino superior completo, seguidos por aqueles com pós-graduação e ensino médio completo, os quais se encontram em igual proporção.

3 - Conclusão

A análise dos dados relativos ao exercício de 2025 demonstra que o Serviço de Acesso à Informação manteve-se como instrumento essencial de promoção da transparência pública e fortalecimento do controle social no âmbito da Administração Municipal. No período avaliado, foram registrados 39 (trinta e nove) pedidos de acesso à informação, em comparação aos 50 (cinquenta) pedidos contabilizados no exercício de 2024, evidenciando uma redução aproximada de 22% nas solicitações.

Tal variação pode estar associada a fatores como o aprimoramento da transparência ativa, com maior disponibilização de informações nos canais oficiais, reduzindo a necessidade de solicitações formais por parte dos cidadãos. Ademais, destaca-se que não houve interposição de recursos no período analisado, o que sugere elevado grau de satisfação dos requerentes quanto às respostas apresentadas, bem como eficiência e clareza no atendimento das demandas.

No que se refere às diretrizes para formulação de pedidos de acesso à informação, ressalta-se que, conforme a legislação vigente, qualquer pessoa, física ou jurídica, pode apresentar solicitação por meio de canais oficiais, devendo, para tanto, realizar requerimento contendo a identificação do solicitante e a especificação clara e objetiva da informação desejada. Não é exigida justificativa para o pedido, sendo vedadas quaisquer exigências que dificultem o acesso à informação. O prazo para resposta é de até 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, conforme disposto na legislação aplicável.

No âmbito operacional, o registro e o acompanhamento das solicitações são realizados por meio do sistema eOuve, ferramenta digital que possibilita ao cidadão protocolar pedidos, acompanhar prazos, interpor recursos e receber respostas de forma transparente e acessível. Internamente, o sistema permite a tramitação das demandas entre os setores competentes, garantindo maior controle, rastreabilidade e eficiência no tratamento das informações solicitadas.

Diante do exposto, conclui-se que o Município tem avançado de forma consistente na consolidação de uma cultura de transparência e acesso à informação, em conformidade com os preceitos legais e os princípios da administração pública. Recomenda-se, contudo, a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento da transparência ativa, à capacitação dos servidores e ao aprimoramento dos fluxos internos, visando assegurar, de maneira contínua, o pleno exercício do direito de acesso à informação por parte da sociedade.

Canais de Comunicação



O cidadão pode registrar sua solicitação junto à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de atendimento:

- Internet: (<https://curvelo.mg.gov.br/ouvidoria>);
- Aplicativo: eOuve;
- E-mail: ouvidoria@curvelo.mg.gov.br;
- Telefone: (38) 3722-3267; e
- Presencial: Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, 90 - 2º andar, Centro, Curvelo - MG.



PREFEITURA DE CURVELO

Gustavo Nascimento

Prefeito

Estevão Augusto Verçosa Matos

Controlador do Município

Matheus Rocha Araújo

Ouvidor do Município

Av. Dom Pedro II, 487 – Centro, Curvelo – Minas Gerais

CEP: 35790-264 | Tel: (38) 3722 - 3267

www.curvelo.mg.gov.br